



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Superintendência de Elaboração Legislativa

DECRETO Nº 364, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre o anexo de representação gráfica da estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional do órgão municipal que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 2º do Decreto nº 338, de 4 de janeiro de 2013,

D E C R E T A :

Art. 1º A representação gráfica da estrutura organizacional da **Fundação Municipal de Esportes e Lazer**, constante no anexo único deste Decreto, integrará o Decreto nº 338, de 4 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de janeiro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Superintendência de Elaboração Legislativa

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 364, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

LEGENDA

ORD	CARGO	SÍMBOLO
1	Presidente da Fundação Municipal de Esporte e Lazer	DAS-1
2	Secretário Executivo II	DAS-2
3	Assistente de Gabinete I	DAS-9
4	Assistente de Gabinete II	DAS-9
5	Chefe de Estruturas Esportivas	FG-4
6	Chefe de Estruturas Esportivas	FG-4
7	Chefe de Estruturas Esportivas	FG-4
8	Chefe de Estruturas Esportivas	FG-4
9	Chefe de Estruturas Esportivas	FG-4
10	Chefe de Estruturas Esportivas	FG-4
11	Chefe da Assessoria Técnica e de planejamento	DAS-5
12	Assessor Técnico I	DAS-6
13	Assessor Técnico II	DAS-7
14	Chefe Divisão de Administração e Finanças	FG-4
15	Chefe de Núcleo Setorial de Informática	DAS-7
16	Diretor de Esporte Comunitário e Escolar	DAS-4
17	Gerente de Esporte Escolar	DAS-7
18	Gerente de Instalação e Manutenção de Equipamentos Esportivos e de Lazer	DAS-7
19	Diretor de Esporte de Rendimento	DAS-4
20	Gerente de Esporte de Rendimento	DAS-7
21	Gerente de Instalação e Manutenção de Equipamentos Esportivos e de Lazer	DAS-7